



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022 - Edição nº 805

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 440/2022: "Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME do Município de Potiraguá, e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A1F673E034-6BE01567AC-D5E4121294-667C8B01AD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 440/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME do Município de Potiraguá, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 12, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os respectivos membros das representações abaixo indicadas, para compor a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 12, de 29 de dezembro de 2015:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Irene Cristina Ferraz de Almeida;
- b) Heverton Leite Sales;
- c) Gustavo Souza dos Santos.

**II – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:**

- a) Marlene de Oliveira;
- b) Gizanny Souza Peltier;
- c) Wliana Oliveira Porto.

**III – Representantes do Fórum Municipal de Educação - FME:**

- a) Marineide Lopes dos Santos;
- b) Getulio Pinto Teixeira Lopes.

**IV – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:**

- a) Genival Rodrigues dos Santos;
- b) Gleysson Mendes Dias;
- c) Marco Antonio Souza Costa;
- d) Jugurto Soares Lima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**V – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS-FUNDEB:**

- a) Maria da Ajuda Palmeira Queiroz;
- b) Martan Luís Silva Costa;
- c) Samile Barbosa Silva;
- d) Dalmar Tamandaré Dutra;
- e) James Barbosa Galvão;
- f) Adrielle Lima dos Santos.

**Art. 2º.** São atribuições da Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões;
- II – elaborar cronograma de reuniões, pautas, materiais de estudos;
- III – apropriar-se do Plano Municipal de Educação, propondo novas metas e estratégias a fim de manter o PME atualizado;
- IV – envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em todo território municipal;
- V – promover reuniões de estudos das informações que foram sistematizadas;
- VI – promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contida no PME a cada ano;
- VII – buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos, se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VIII – divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- IX – recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições à todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º.** A Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, terá o seu mandato com prazo indeterminado, podendo as representações substituírem os seus membros à medida em que vagarem.

**Parágrafo único.** A Equipe Técnica de que trata este Decreto será coordenada pela primeira pessoa representante da Secretaria Municipal de Educação, constante no inciso I do art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto Municipal Nº 209, de 02 de setembro de 2019, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Potiraguá-BA, 31 de agosto de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**JORGE PORTO CHELES**  
Prefeito

**JOANITO LACERDA SANTOS**  
Secretário de Educação

---

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2022  
INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº012/2022, realizada no dia 12 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical IGOR CANARIO, em favor da empresa GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº44.051.777/0001-50, situada na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, nº1230, CEP: 43.700-000, Bairro CIA-I, Simões Filho/BA, pelo valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Potiraguá-BA, 12 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº125/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical IGOR CANARIO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº44.051.777/0001-50, situada na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, nº1230, CEP: 43.700-000, Bairro CIA-I, Simões Filho/BA, pelo valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 12 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Empresa GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº44.051.777/0001-50, situada na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, nº1230, CEP: 43.700-000, Bairro CIA-I, Simões Filho/BA.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no **dia 11 de setembro de 2022**, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical **IGOR CANARIO**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo nº125/2022, Inexigibilidade nº012/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2022.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 12 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2022**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical IGOR CANARIO;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a empresa **GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: nº44.051.777/0001-50, situada na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, nº1230, CEP: 43.700-000, Bairro CIA-I, Simões Filho/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a empresa **GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA-ME**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa **GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical IGOR CANARIO, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 12 de agosto de 2022.

**FERNANDO SILVEIRA GAMA**  
Membro

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Presidente

**DALMAR TAMANDARÉ DUTRA**  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2022  
INEXIGIBILIDADE: N° 013/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº013/2022, realizada no dia 09 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado em praça pública no DISTRITO ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA, no dia 26 de Agosto de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ELIANE FERNANDES, em favor da empresa ELIANE DIAS PINHEIRO 98958992115-ME, inscrita no CNPJ: nº34.016.768/0001-75, situada na Avenida Valencia, s/n, CEP: 74.369-475, Bairro Setor Três Marias, Goiânia/GO, pelo valor total de R\$20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Potiraguá-BA, 09 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº126/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado em praça pública no DISTRITO ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA, no dia 26 de Agosto de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ELIANE FERNANDES, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa ELIANE DIAS PINHEIRO 98958992115-ME, inscrita no CNPJ: nº34.016.768/0001-75, situada na Avenida Valencia, s/n, CEP: 74.369-475, Bairro Setor Três Marias, Goiânia/GO, pelo valor total de R\$20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 09 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Empresa ELIANE DIAS PINHEIRO 98958992115-ME, inscrita no CNPJ: nº34.016.768/0001-75, situada na Avenida Valencia, s/n, CEP: 74.369-475, Bairro Setor Três Marias, Goiânia/GO.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado em praça pública no DISTRITO ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA, no dia 26 de Agosto de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ELIANE FERNANDES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009, e Artigo 25-III, Caput, da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, vinculado ao Processo Administrativo nº126/2022, Inexigibilidade nº013/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso III c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de agosto de 2022.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de R\$20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado em praça pública no DISTRITO ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA, no dia 26 de Agosto de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ELIANE FERNANDES;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93, e Lei Municipal nº03A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa ELIANE DIAS PINHEIRO 98958992115-ME, inscrita no CNPJ: nº34.016.768/0001-75, situada na Avenida Valencia, s/n, CEP: 74.369-475, Bairro Setor Três Marias, Goiânia/GO, detém notória especialização no setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, representando a atração através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa ELIANE DIAS PINHEIRO 98958992115-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa ELIANE DIAS PINHEIRO 98958992115-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado em praça pública no DISTRITO ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA, no dia 26 de Agosto de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ELIANE FERNANDES, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei Federal nº8.666/93, e Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de agosto de 2022.

FERNANDO SILVEIRA GAMA  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2022  
INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº014/2022, realizada no dia 10 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2022, representando através de contrato de exclusividade a atração musical DORGIVAL DANTAS, em favor da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº13.091.140/0001-64, situada na Rua Albert Sabin, nº60, S-01, CEP: 60.810-060, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, pelo valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Potiraguá-BA, 10 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº127/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2022, representando através de contrato de exclusividade a atração musical DORGIVAL DANTAS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº13.091.140/0001-64, situada na Rua Albert Sabin, nº60, S-01, CEP: 60.810-060, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, pelo valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº13.091.140/0001-64, situada na Rua Albert Sabin, nº60, S-01, CEP: 60.810-060, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2022, representando através de contrato de exclusividade a atração musical DORGIVAL DANTAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo nº127/2022, Inexigibilidade nº014/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2022.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 10 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

---

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**

CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2022, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2022**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2022, representando através de contrato de exclusividade a atração musical DORGIVAL DANTAS;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº13.091.140/0001-64, situada na Rua Albert Sabin, nº60, S-01, CEP: 60.810-060, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2022, representando através de contrato de exclusividade a atração musical DORGIVAL DANTAS, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 10 de agosto de 2022.

**FERNANDO SILVEIRA GAMA**  
Membro

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Presidente

**DALMAR TAMANDARÉ DUTRA**  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 23 de Agosto de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e operacionalização de estrutura física e equipamentos, para realização da 42ª edição da Festividade Tradicional da Vaquejada, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **GB DE JESUS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.632.599/0001-19, estabelecida à Travessa Princesa Isabel, 149, Centro Ibicaraí/BA, com proposta de R\$ 106.090,00 (Cento e Seis Mil e Noventa Reais).

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
I	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 434.500,00
II	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 43.000,00
III	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 5.000,00
IV	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 10.000,00
V	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 5.000,00
VI	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 15.000,00
VII	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 10.000,00
VIII	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 19.000,00

Potiraguá-BA, 24 de Agosto de 2022.

James Barbosa Galvão  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 129/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e operacionalização de estrutura física e equipamentos, para realização da 42ª edição da Festividade Tradicional da Vaquejada, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a **GB DE JESUS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.632.599/0001-19, estabelecida à Travessa Princesa Isabel, 149, Centro Ibicaraí/BA, com as seguintes propostas abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
I	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 434.500,00
II	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 43.000,00
III	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 5.000,00
IV	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 10.000,00
V	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 5.000,00
VI	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 15.000,00
VII	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 10.000,00
VIII	GB DE JESUS SANTOS	R\$ 19.000,00

Potiraguá/BA, 24 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jorge Porto Cheles  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **GB DE JESUS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.632.599/0001-19, estabelecida à Travessa Princesa Isabel, 149, Centro, Ibicaraí/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e operacionalização de estrutura física e equipamentos, para realização da 42ª edição da Festividade Tradicional da Vaquejada na forma do Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se ao valor de R\$ 541.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento será efetuado de forma parcelada até 31 de Dezembro de 2022.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 24 de Agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

---

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170